CAMARA MUNICIPAL DE SALTO



13.320 - SALTO - SP

=DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/79-

ALCIDES VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou ele promulga o seguinte,

DECRETO:

ARTIGO 1º- Fica a Mesa da Câmara Municipal de Salto -/ autorizada a promover um Concurso de caráter cultural e outras festividades, objetivando comemorar condignamente o Ano Internacional da Criança.

ARTIGO 2º- Para atender o que estabelece o artigo ante rior, fica criada uma Comissão, a ser integrada pelos vereadores Antonio Oirmes Ferrari (presidente), Rosi Mari Aparecida -Ferrari e Araldo Bertani (membros).

§ único: - A referida Comissão terá a incumbência elaborar o Regulamento do concurso supra-citado, que será realizado em colaboração com a Sociedade Brasileira de Filosofia, Literatura e Ensino e Secretaria da Indústria, Comércio, Ciên-/ cia e Tecnologia, do Governo do Estado. Além disso, tomará todas as demais providências, visando o exito das comemorações,/ contando, para isso, com a colaboração dos demais Vereadores e funcionários da Casa.

ARTIGO 3º- Serão concedidos premios aos alunos mais destacados do concurso, por esta Edilidade, ficando esta tam-/ bém responsável pelas despesas decorrentes da promoção, corren do as mesmas por conta de dotações constantes do orçamento do Legislativo para o corrente exercício.

ARTIGO 4º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 1979.

Alcides Victorino de Almeida

Presidente

Registrado na Secretaria , publicata na imprensa local e afixada na sede desta Câmara Municipal.

> José Manoel Floring - Diretor da Secretaria da Câmara Municipal.